

PORTARIA nº 337/2024

Triênio 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB, RESOLVE:

***NOMEAR** os membros da Comissão Eleitoral Seccional da OAB/MG para as Eleições 2024.*

Presidente: Dr. Arivaldo Resende de Castro Junior, OAB/MG 109.163

Dra. Wilba Lucia Maia Bernardes, OAB/MG 48.788

Dr. Ricardo Ferreira Barouch, OAB/MG 97.853

Dra. Ana Carolina Diniz de Matos, OAB/MG 135.963

Dr. Ramon de Almeida Amin Jorge, OAB/MG 87.977

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.



SÉRGIO LEONARDO

Presidente